



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 018/2024

PROCESSO Nº. 051/2024

Ao 7º (setimo) dia do mês de agosto do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 41/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de para assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, bem como, na prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis e domínio público no Município de Mucugê-BA, incluindo demais procedimentos necessários ao atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e Norma Brasileira de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC), visando atender as necessidades desta Administração. Apresente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº **018/2024**, foi publicado no dia **11/07/2024** no diário oficial do município, bem como o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta foram afixado no mural da Prefeitura e disponibilizados no portal da transparência através do site <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br>. Desta forma, conforme orienta o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59 min.** do dia **16 de julho de 2024**. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foram protocoladas o total de **04(quatro)** propostas de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras, enviadas para o email [compras@mucuge.ba.gov.br](mailto:compras@mucuge.ba.gov.br) para serem analisadas, conforme consta no aviso de abertura parte integrante do processo.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.095.858/0001-**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

10, apresentou proposta no valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**;

2) **ICONP-INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL E PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 10.839.524/0001-24, apresentou proposta no valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**;

3) **ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.013.219/0001-09, apresentou proposta no valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

4) **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87, apresentou proposta no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Apartir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	<b>AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 42.000,00</b>
2º	<b>ICONP-INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL E PÚBLICA – R\$ 43.200,00</b>
3º	<b>ATUAL CONSULTORIA &amp; ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – R\$ 45.000,00</b>
4º	<b>JGS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – R\$ 48.000,00</b>

1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que a proposta das empresas acima elencadas atendeu ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.095.858/0001-10**, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail [licitacoes@mucuge.ba.gov.br](mailto:licitacoes@mucuge.ba.gov.br) no dia **29/07/2024 às 11:26min.**, para nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Em respopsta a solicitação foram enviadas no dia **29/07/2024 às 14:57min.**, para o mesmo e-mail do Setor de Licitações, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo.

2) Do julgamento das documentações de habilitação

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

Apos verificação constatou-se que a empresa **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.095.858/0001-10**, apresentou todos os documentos solicitados no item **6** constantes no Estudo Técnico Preliminar:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;
- c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

